



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 579, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 375.646,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.017/09, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual - LOA 2010, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 4, de 17 de fevereiro de 2010, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 12 de março de 2010,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ R\$ 375.646,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. MILTON DE MOURA FRANÇA**

## ANEXOS

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ANEXO I

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									375.646
		PROJETOS/ATIVIDADES							
02 126	0571 5093	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (e-JUS)							95.000
02 126	0571 5093 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (e-JUS)- NACIONAL	F	4	2	90	0	100	95.000
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							280.646
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	280.646
		TOTAL - FISCAL	375.646						
		TOTAL - SEGURIDADE	0						
		TOTAL - GERAL	375.646						

## ANEXO II - CANCELAMENTO)

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO  
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									375.646
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2C73	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (e-JUS)							95.000
02 126	0571 2C73 0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE GESTAO DA INFORMACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA DO TRABALHO (e-JUS)- NACIONAL	F	3	2	90	0	100	95.000
02 128	0571 4091	CAFACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							280.646
02 128	0571 4091 0001	CAFACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	280.646
		TOTAL - FISCAL	375.646						
		TOTAL - SEGURIDADE	0						
		TOTAL - GERAL	375.646						